

**LEI Nº 1.189,  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1986**  
"Muda denominação da atual Rua Barros Peixoto, para Rua Vereador Américo dos Santos, no bairro Banco de Areia, 5º distrito do Município de Nova Iguaçu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Passa a denominar-se a Rua Vereador Américo dos Santos, a atual Rua Barros Peixoto, localizada no Bairro Banco de Areia, Mesquita, 5º Distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,  
17 de dezembro de 1986**

**PAULO ANTÔNIO LEONE NETO**  
Prefeito

**Projeto n.º** 77 / 86  
Carlos Mo. Gomes  
**Publicado** 19 / 12 / 86  
U Gentual.